

PROJUDI - Processo: 0007427-32.2019.8.16.0173 - Ref. mov. 468.1 - Assinado digitalmente por Luis Gustavo Teco de Moraes
02/07/2025: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA**

2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI

**Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Fórum Estadual - Centro - Umuarama
/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: 44 99158-0656 - E-mail: b081@tjpr.jus.br**

Processo: 0007427-32.2019.8.16.0173

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$55.442,84

Exequente(s): • CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VIDA

Executado(s): • FENICIA CONSTRUCOES CIVIS LTDA (CPF/CNPJ: 79.216.677/0001-11)

Avenida Rio de Janeiro, 4466 - Zona II - UMUARAMA/PR - CEP: 87.501-370

MANDADO DE AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO

Guia Recolhida

**O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC ...**

MANDA a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, que em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos acima descritos, indo o presente devidamente assinado digitalmente, proceda **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

Imóvel Urbano – Apartamento nº 403, do Bloco 04, localizado no andar térreo ou 1º Pavimento, localiza-se de fundos, do lado esquerdo de quem acessa o bloco, do condomínio denominado "Residencial Bela Vida", situado na Avenida Junqueira Freire, 1133, nesta Cidade de Umuarama/PR, com área privativa construída de 45,6650 m2. Área de uso comum construída de 6,6633 m2. Área total construída de 52,3283 m2. Área de garagem descoberta, circulação e manobras 11,2500 m2. Fração ideal de solo 0,006250. Quota do terreno 77,9401 m2. Com a Vaga de garagem nº 160. Metragens, divisas e confrontações constantes da **MATRÍCULA Nº 61.264**, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR.

INTIMAÇÃO da parte requerida acima qualificada e seu cônjuge, inclusive eventual o ocupante do imóvel penhorado, acerca da avaliação realizada no bem penhorado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias (Art. 42, § 2º da Portaria nº 109/2023), manifeste-se requerendo o que de direito, para posterior designação de datas para leilão do referido bem.

Umuarama, 02 de julho de 2025.

Luis Gustavo Teco de Moraes
Técnico Judiciário

*+ Filise R Souza
Filise Rampin Souza
(44) 99868 2232*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZ6U AR28K ZKZ9Z 2NQHK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVAR VT9JC DBWHW SJ393



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Umuarama - Pr
LUCIANO JOSÉ DIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos nove (09) dias do mês de julho do ano de Dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, onde em diligência, Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, extraído dos Autos sob nº 7427-32.2019, de Cumprimento de Sentença, em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VIDA, e como executado FENICIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem:

Imóvel Urbano: - Apartamento nº 403, do Bloco nº 04, localizado no andar térreo, ou primeiro pavimento, localiza-se de fundos, do lado esquerdo de quem acessa o bloco, do condomínio denominado Residencial Bela Vida, situado na Avenida Junqueira Freire, nº 1133, nesta cidade de Umuarama/PR, com área total construída de 52,3283 metros quadrados e vaga de garagem nº 160, com as demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 61.264, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca. Apartamento de construção comum, servido de todas as infraestruturas, próximo à rodovia que liga Umuarama a Xambê.

Avalio o imóvel em R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

Fontes de pesquisa: site www.imobiliarioparana.com.br; Imobiliária Triângulo; Imobiliária Dimensão; Neto Romagna Corretor de Imóveis; Casan Imóveis; Imobiliária Ilha Bella.

Feita a Avaliação, lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


LUCIANO JOSÉ DIAS
Oficial de Justiça

